

Ementa: Estabelece novos valores de taxas, multas e emolumentos.

O Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (MG/ES), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores de taxas, multas e emolumentos à realidade atual neste CRP-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que as taxas, multas e emolumentos, que serão cobrados por serviços prestados neste CRP-04, terão sempre correspondência com os valores das anuidades em vigor;

Art. 2º - A seguir encontra-se a tabela discriminada de serviços e valores percentuais de correspondência com a anuidade em vigor:

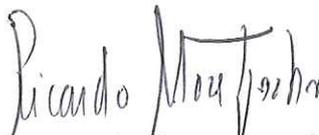
Serviços Prestados	Valores Percentuais sobre anuidade		
PESSOA FÍSICA			
- Taxa de inscrição	14,00	10%	11,00
- Carteira de Identidade profissional	7,00	5%	—
- 2ª via de carteira	11,20	8%	16,00
- Reativação de inscrição	14,00	10%	11,00 + AP
- Multa eleitoral	5,60	4%	3,00
PESSOA JURÍDICA			
- Taxa de inscrição	63,00	45%	55,00
- Certificado	42,00	30%	—
- Reativação de inscrição	63,00	45%	55,00 + AP
OUTROS			
- Cancelamento de registro	14,00	10%	—

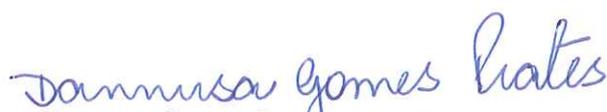


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 1997.


Ricardo Figueiredo Moretzsohn
Conselheiro Presidente do CRP-04


Dannusa Gomes Prates
Conselheira Vice-Presidente do CRP-04

Elvira Lúcia Pessoa de Oliveira
Conselheira Secretária do CRP-04


Regina Maria Coelho Ferreira
Conselheira Tesoureira do CRP-04